



Cidade em Reconstrução

LEI Nº 964 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/03/22.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

FIXA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.113/2020, O PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste do Piso do Magistério Público da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino do Município de Floresta/PE, conforme Emenda Constitucional nº. 108/2020 e Lei nº. 14.113/2020, que disciplina o parâmetro para implementação do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e demais regulamentações.

§1º - O Piso Salarial de que trata o *caput* deste artigo tem como valor base para jornada de 187,5h/mês para os Professores do Ensino Fundamental I, onde será dado um reajuste de 15% (quinze por cento), que equivale a R\$ 3.114,27 (três mil cento e catorze reais e vinte e sete centavos), bem como o equivalente a R\$ 2.489,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para a jornada de 150h/mês e R\$ 3.652,48 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para a jornada de 200h/mês, com formação de nível médio, com um aumento percentual de 18,24% (dezoito vírgula vinte e quatro por cento) a partir de agosto de 2022, a ser aplicado em substituição à grade contida na Lei Municipal nº 474, de 04 de abril de 2012, que passa a vigorar na forma especificada no anexo da presente Lei.



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com

§2º - O reajuste de 15% (quinze por cento) especificado no parágrafo anterior será aplicado a partir de março de 2022, mas terá efeito retroativo a janeiro de 2022.

§3º - O reajuste de 18,24% (dezoito vírgula vinte e quatro por cento) especificado no §1º será aplicado a partir de agosto de 2022, o mesmo será retroativo a abril de 2022, sendo o referido pagamento parcelado até dezembro de 2022, conforme proposta firmada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária do Município, e deverão ser suplementadas automaticamente com a aprovação deste projeto garantindo de fato o pagamento do piso salarial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 4 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



ANEXO

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

2022 COM 187,5 HORAS + REAJUSTE DE 15% (POR CENTO)MARÇO					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASS E	MAGISTÉ RIO	LICENCIATU RA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R\$ 3.114,27	R\$3. 425,85	R\$3.768,43	R\$4.145,28	R\$ 4.559,81
B	R\$ 3.269,98	R\$ 3.597,14	R\$ 3.965,85	R\$ 4.352,54	R\$ 4.787,80
C	R\$ 3.433,48	R\$ 3.777,00	R\$ 4.154,69	R\$ 4.570,17	R\$ 5.027,19
D	R\$ 3.605,16	R\$ 3.965,85	R\$ 4.362,43	R\$ 4.798,68	R\$ 5.278,55
E	R\$ 3.785,41	R\$ 4.164,14	R\$ 4.580,55	R\$ 5.038,61	R\$ 5.542,48
F	R\$ 3.974,68	R\$ 4.372,35	R\$ 4.809,58	R\$ 5.290,54	R\$ 5.819,60

2022 COM 187,5 HORAS + REAJUSTE DE 18,24% (DEZOITO VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO)AGOSTO					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASS E	MAGISTÉ RIO	LICENCIATU RA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R\$ 3.608,22	R\$ 3.969,22	R\$ 4.366,13	R\$ 4.802,75	R\$ 5.283,02





Cidade em Reconstrução

B	R\$ 3.788,63	R\$ 4.167,68	R\$ 4.584,44	R\$ 5.042,89	R\$ 5.547,18
C	R\$ 3.978,06	R\$ 4.376,06	R\$ 4.813,66	R\$ 5.295,03	R\$ 5.824,53
D	R\$ 4.176,97	R\$ 4.594,87	R\$ 5.054,34	R\$ 5.559,78	R\$ 6.115,76
E	R\$ 4.385,81	R\$ 4.824,61	R\$ 5.307,05	R\$ 5.837,77	R\$ 6.421,55
F	R\$ 4.605,10	R\$ 5.065,84	R\$ 5.572,41	R\$ 6.129,66	R\$ 6.742,63

2022 COM 150 HORAS + REAJUSTE DE 15% (QUINZE POR CENTO) MARÇO

NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASS E	MAGISTÉ RIO	LICENCIATU RA	PÓS- GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	R\$ 2.489,38	R\$ 2.739,98	R\$ 3.013,99	R\$ 3.315,36	R\$ 3.646,90
B	R\$ 2.613,85	R\$ 2.876,98	R\$ 3.164,69	R\$ 3.481,13	R\$ 3.829,24
C	R\$ 2.744,54	R\$ 3.020,83	R\$ 3.322,92	R\$ 3.655,18	R\$ 4.020,71
D	R\$ 2.881,77	R\$ 3.171,87	R\$ 3.489,07	R\$ 3.837,94	R\$ 4.221,74
E	R\$ 3.025,86	R\$ 3.330,46	R\$ 3.663,52	R\$ 4.029,84	R\$ 4.432,83
F	R\$ 3.177,15	R\$ 3.496,98	R\$ 3.846,70	R\$ 4.231,33	R\$ 4.654,47



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com



Cidade em Reconstrução

2022 COM 150 HORAS + REAJUSTE DE 18,24% (DEZOITO VÍRGULA QUATRO POR CENTO)					
AGOSTO					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASS	MAGISTÉ	LICENCIATU	PÓS-	MESTRADO	DOUTORADO
E	RIO	RA	GRADUAÇÃO		
A	R\$ 2.884,22	R\$ 3.174,56	R\$ 3.492,03	R\$ 3.841,20	R\$ 4.225,33
B	R\$ 3.028,43	R\$ 3.333,29	R\$ 3.666,64	R\$ 4.033,26	R\$ 4.436,60
C	R\$ 3.179,85	R\$ 3.499,96	R\$ 3.849,97	R\$ 4.234,93	R\$ 4.658,43
D	R\$ 3.338,84	R\$ 3.674,95	R\$ 4.042,47	R\$ 4.446,67	R\$ 4.891,35
E	R\$ 3.505,78	R\$ 3.858,70	R\$ 4.244,59	R\$ 4.669,01	R\$ 5.135,91
F	R\$ 3.681,07	R\$ 4.051,64	R\$ 4.456,82	R\$ 4.902,46	R\$ 5.392,71

2022 200 HORAS + REAJUSTE DE 15% (QUINZE POR CENTO) MARCO					
NÍVEL		1	2	3	4
CLASS		LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
E					
A		R\$ 3.652,48	R\$ 4.018,64	R\$ 4.420,50	R\$ 4.862,54
B		R\$ 3.835,10	R\$ 4.219,57	R\$ 4.641,52	R\$ 5.105,67
C		R\$ 4.026,86	R\$ 4.430,55	R\$ 4.873,60	R\$ 5.360,95
D		R\$ 4.228,20	R\$ 4.652,08	R\$ 5.117,28	R\$ 5.629,00



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com



Cidade em Reconstrução

E	R\$ 4.439,61	R\$ 4.884,68	R\$ 5.373,14	R\$5.910,45
F	R\$ 4.661,59	R\$ 5.128,92	R\$ 5.641,80	R\$ 6.205,97

2022 COM 200 HORAS + REAJUSTE DE 18,24% (DEZOITO VÍRGULA QUATRO POR CENTO)AGOSTO

NÍVEL	1	2	3	4
CLASS	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
E				
A	R\$ 4.231,93	R\$ 4.656,03	R\$ 5.121,63	R\$ 5.633,78
B	R\$ 4.443,52	R\$ 4.888,83	R\$ 5.377,71	R\$ 5.915,47
C	R\$ 4.665,70	R\$ 5.133,27	R\$ 5.646,60	R\$ 6.211,24
D	R\$ 4.898,98	R\$ 5.389,94	R\$ 5.928,93	R\$ 6.521,81
E	R\$ 5.143,93	R\$ 5.659,43	R\$ 6.225,37	R\$ 6.847,90
F	R\$ 5.402,13	R\$ 5.942,41	R\$ 6.536,64	R\$ 7.190,29



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com